



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Departamento de Direito (DIR/FCSA)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

No dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três, às onze horas, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência do Professor Gustavo Pereira Leite Ribeiro, reuniram-se os membros do Conselho do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras para a reunião ordinária. **Presentes:** Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Stefania Becattini Vaccaro, Fellipe Guerra David Reis, Bruno Henrique Gonçalves, Daniel Teixeira Silva, Fernanda Gomes e Souza Borges, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Paulo Henrique do Nascimento e Bruna Hestefania Bueno Nunes. Também participou Gabriela Cristina Braga Navarro. **Pauta: 1)** Aprovação da ata da 30ª reunião; **2)** Aprovação da ata da 31ª reunião; **3)** Aprovação do pedido de autorização para credenciamento, na condição de professor colaborador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD-UFGM), apresentado pelo professor Leonardo Gomes Penteado Rosa; **4)** Aprovação do pedido de abertura de concurso público para professor do ensino superior, área Direito Tributário; **5)** Aprovação do pedido de abertura de concurso público para professor do ensino superior, área Direito Empresarial; **6)** Aprovação do pedido de abertura de concurso público para professor do ensino superior, área Direito Civil. **Ordem do dia: Item 1)** Colocado em votação, a ata foi aprovada. **Item 2)** Colocado em votação, a ata foi aprovada. **Item 3)** Colocado em votação, a autorização para credenciamento do professor Leonardo Gomes Penteado Rosa junto ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD-UFGM) foi aprovada por unanimidade. **Itens 4, 5 e 6)** O professor Gustavo esclareceu que as propostas de conteúdo programático foram elaboradas a partir de sugestões dos setores mais próximos tematicamente das áreas dos concursos públicos. Além disso, destacou que todas as professoras e os professores puderam apresentar sugestões, tendo em vista a disponibilização prévia de arquivo compartilhado eletronicamente. Também assinalou que o Centro Acadêmico Teixeira de Freitas foi convidado para apreciar as propostas e apresentar sugestões. Em seguida, houve discussão sobre o conteúdo programático, a titulação exigida e o responsável pelos concursos públicos até constituição formal das bancas examinadoras. **Item 4)** Colocado em votação, o pedido de abertura de concurso público para professor do ensino superior, área Direito Tributário, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **4.1)** Conteúdo programático: Reforma Tributária: Perspectivas e Possibilidades; Regra Matriz de Incidência Tributária: Hipótese e Fato Jurídico Tributário, Consequente da Norma e Relações Jurídico Tributárias; Elementos Estruturantes da Relação Jurídico-Tributária: Sujeito Ativo e Passivo da Obrigação Tributária, Responsável e Sucessor; Crédito Tributário; Administração do Crédito Tributário e Dívida Ativa; Justiça Tributária e Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Guerra Fiscal; Contribuições Sociais, de Intervenção no Domínio Econômico e de Interesse de Categorias Profissionais ou Econômicas, Direito Tributário e Novas Tecnologias; Planejamento Tributário e seus Limites. **4.2)** Titulação exigida: Graduação em Direito e Doutorado em Direito ou Interdisciplinar em Ciências Sociais e Humanidades, além de inscrição ativa na Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB). **4.3)** Responsável pelo concurso até a constituição formal da comissão examinadora: Stefania Becattini Vaccaro. **Item 5)** Colocado em votação, o pedido de abertura de concurso público para professor do ensino superior, área Direito Empresarial, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **5.1)** Conteúdo programático: Evolução do Direito Comercial no Brasil e a Teoria da Empresa no Mercado; Personalidade Jurídica e a Lei de Liberdade Econômica: Desconsideração e a Perspectiva do Direito Empresarial; Unificação do Direito Privado: da História à Efetividade; Sociedade Limitada e Sociedade Anônima: Características Convergentes e Divergentes; Processo Societário: Hipóteses de Dissolução da Pessoa Jurídica; Atuação da Comissão de Valores Mobiliários e o Direito dos Valores Mobiliários; Novas Tecnologias e o Direito Empresarial; Recuperação e Falência: Desafios, Perspectivas e a Lei 14.112/2020; Contratos Associativos e Joint Ventures: Os Desafios do Direito Concorrencial; Contratos Empresariais: Teoria Geral, Análise Econômica e seus Desafios. **5.2)** Titulação exigida: Doutorado em Direito **5.3)** Responsável pelo concurso até a constituição formal da comissão examinadora: Gustavo Pereira Leite Ribeiro. **Item 6)** Colocado em votação, o pedido de abertura de concurso público para professor do ensino superior, área Direito Civil, foi aprovado por unanimidade, nos seguintes termos: **6.1)** Conteúdo programático: Fundamentos, Aplicações e Controvérsias da Constitucionalização do Direito Civil; Capacidade Civil da Pessoa com Deficiência; Inadimplemento das Obrigações e suas Consequências; Revisão Contratual; Autonomia Privada e Inovações dos Direitos Reais; Conflitos Fundiários e Função Social da Propriedade; Contratualização do Direito de Família; Autoridade Parental e Direitos da Criança e do Adolescente; Biotecnologias Reprodutivas e Família; Fundamentos, Limites e Instrumentos do Planejamento Sucessório. **6.2)** Titulação exigida: Doutorado em Direito. **6.3)** Responsável pelo concurso até a constituição formal da comissão examinadora: Gustavo Pereira Leite Ribeiro. Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião encerrou-se às onze horas e quarenta e três minutos. Eu, Paulo Henrique do Nascimento, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO PEREIRA LEITE RIBEIRO, Chefe do Departamento de Direito**, em 21/09/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO HENRIQUE GONCALVES, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO, Assistente em Administração**, em 21/09/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA CRISTINA BRAGA NAVARRO, Professora do Magistério Superior**, em 21/09/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIA BECATTINI VACCARO, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES, Professora do Magistério Superior**, em 22/09/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Hestefania Bueno Nunes, Discente**, em 25/09/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL TEIXEIRA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 08/11/2023, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0138892** e o código CRC **6808DBD8**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004406/2023-08

SEI nº 0138892